



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

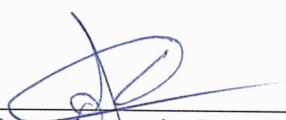
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de contratação de empresa para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário de escritório (mesas e cadeiras) e para o fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Nazareno, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 30 de abril de 2025



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara